



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.815, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Artêmio Honorato Rosa**, titular do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de gabinete, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, alínea a, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2013, contados da data do óbito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
02/01/2014
A
Departamento Legislativo